RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

("Companhia")

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2012

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2012, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Artigo 23, §2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **GRACIELE BARBOSA DA SILVA LIMA** para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** **(i)** Aprovar a proposta para a complementação do objeto social da Companhia e, por consequência, a alteração do artigo 3º do seu Estatuto Social; e **(ii)** Aprovar o encaminhamento da matéria acima, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Aprovar a proposta para a complementação do objeto social da Companhia para inclusão das seguintes atividades adicionais:

(i) a prestação de consultoria em soluções energéticas relativas à geração, comercialização, transmissão e demais negócios envolvendo eficiência energética;

(ii) a prestação serviços de engenharia, construção, logística, desenvolvimento de estudos e projetos relacionados a usinas de geração de energia em todas as suas formas e seus sistemas, bem como a sua implantação, operação, manutenção e exploração;

(iii) fabricação e comercialização de peças e equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia;

(iv) a atuação no mercado de geração de energia elétrica por meio de equipamentos de geração de energia solar, incluindo, mas não se limitando à comercialização de energia gerada por fonte solar, a comercialização de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia por fonte solar, beneficiamento de polisilício, lingotes, *wafers*, células, painéis, módulos e inversores; e

(v) comercialização, arrendamento, aluguel ou qualquer outra forma de disponibilização de ativos de geração de energia.

5.1.1 Tendo em vista a deliberação no iem 5.1 acima, aprovar a alteração do artigo 3º do seu Estatuto Social, de modo a adequá-lo as inclusões ora deliberadas.

5.2 Aprovar o encaminhamento da matéria deliberada nos itens 5.1 e 5.1.1 acima, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ricardo Lopes Delneri - Presidente; Graciele Barbosa da Silva Lima - Secretária. **Conselheiros Presentes:** (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Geoffrey David Cleaver; (iv) Eduardo Munemori; (v) Maílson Ferreira da Nóbrega; (vi) Evandro Leite Vasconcelos; (vii) Fernando Henrique Schuffner Neto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

Graciele Barbosa da Silva Lima

Secretária

JUCESP Nº 420.189/12-9, em sessão de 24/09/2012. Gisela Simiema Ceschin – Secretária